

Florinda Veiga

De: ChefeGabinete <chefegabinete@cm-aveiro.pt>
Enviado: quarta-feira, 10 de Agosto de 2016 17:48
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Requerimento n.º2165
Anexos: Requerimento_2165_XIII.PDF

Importância: Alta

Exmos. Senhores,

Em anexo junto resposta da Câmara Municipal de Aveiro ao Requerimento n.º 2165 / XIII (1.ª) – AL.

Ao dispor,

Com os melhores cumprimentos,



Guilherme Teixeira Carlos

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara

câmara municipal de aveiro | municipality of aveiro

morada | address .: cais da fonte nova 3810 - 200 aveiro, Portugal

telefone | phone .: +351 234 406 300

www.cm-aveiro.pt | www.facebook.com/municipiodeaveiro



Município de Aveiro
Câmara Municipal

CONV. Nº 095/03/102

Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Ex.mos Senhores Deputados

Jorge Costa

João Vasconcelos

Moisés Ferreira

Palácio de S. Bento

1249 – 068 LISBOA

Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt

bloco.esquerda@bc.parlamento.pt

Sua ref.

Sua comunicação reg.º
216 EXIII (1º) – AL de
21/07/2016

Of.º
n.º

Nossa ref.

Data

ASSUNTO: Tarifa social no abastecimento de água.

Exmos. Senhores Deputados,

Em resposta ao Requerimento de V. Exs. mencionado em epígrafe, sobre a tarifa social no abastecimento de água, informa-se V. Ex. do seguinte:

1. Qual o sistema e a tipologia (público: municipal, intermunicipal, multimunicipal; privado) do serviço de abastecimento de água em baixa no município?

- O serviço de abastecimento de água em baixa na área do Município de Aveiro compete à AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.. Esta empresa é uma parceria pública-pública (sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei nº 90/2009 de 9 de Abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais).

2. O serviço dispõe de tarifa social para cidadãos e famílias de rendimentos mais baixos? Quais os critérios de acesso a essa tarifa? Qual a redução em relação à tarifa normal? De que forma o mesmo pode ser pedido?

- De acordo com a recomendação tarifária "IRAR n.º 01/2009", a tarifa social é da responsabilidade da entidade titular, os municípios. Deste modo a atribuição da tarifa social é garantida pelos municípios, que pela maior proximidade que têm ao utilizador avalia as suas



Município de Aveiro Câmara Municipal

necessidades reais e os inclui num programa de apoio integrado. O Município de Aveiro criou o Fundo de Apoio às Famílias com o propósito de participar na prestação de serviços e apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes, constituindo esta uma medida de combate à pobreza e exclusão social, numa lógica de complementaridade ao trabalho desenvolvido ao nível da intervenção social concelhia, servindo de instrumento à consolidação da Intervenção Social Integrada, no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Aveiro. O respetivo Regulamento n.º 184/2015 foi publicado no Diário da República a 21 de abril de 2015, sendo que no Capítulo II, a alínea a) do n.º 1 do art.º 5º refere que "Os apoios a conceder são de natureza financeira, prestação de serviços e comparticipação e/ou redução de taxas ou tarifas, e encontram-se divididos nas seguintes tipologias:

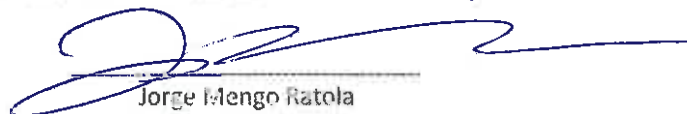
- a) Apoio no âmbito da Ação Social e Saúde - será utilizado mediante medidas concretas em diversas áreas possíveis, consoante as necessidades apresentadas por cada agregado familiar, nomeadamente:
- Comparticipação no pagamento da mensalidade da renda/prestação, água, luz e gás;
 - Outras despesas pontuais mediante avaliação."

3. No município, quantos contratos domésticos de abastecimento de água existem? Destes, quantos estão ao abrigo da referida tarifa social?

- Na AdRA, a junho de 2016, existem 135.815 contratos domésticos, dos quais 415 beneficiam da tarifa social, garantida pelos municípios parceiros na AdRA. Na área do Município de Aveiro existem 38.616 contratos domésticos, a junho de 2016.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Jorge Mengo Ratola